



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

## **ANO XV Nº 2515 – Terça Feira 21 de Maio de 2024 Suplemento**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº011/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2024**  
**DISPENSA Nº 011/2024**

### **PARTES**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**  
Contratado: **MATERCON MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES E PAPELARIA EIRELI**

### **OBJETO**

aquisição de materiais diversos para manutenção, para manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução das tarefas desenvolvidas pelos setores de secretaria, arquivo, financeiro, licitações e no desenvolvimento dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS.

### **REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

### **VALOR:**

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 6.530,74 (seis mil quinhentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

### **PRAZO**

O prazo de vigência do presente Contrato é até 06/12/2024, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa  
3.3.90.30.00.0.100 Material de Consumo

REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

### **ASSINANTES**

Contratante: **Wilson Gonçalves de Oliveira**  
Contratado: **Luciana Amaral**

Aral Moreira – MS, 06 de maio de 2024.

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 012/2024, referente à Dispensa de Licitação nº. 011/2024, considerando que foram atendidas as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua atual redação AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, II HOMOLOGO o procedimento, e em consequência fica convocada a empresa MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PAPELARIA EIRELI, autor da proposta mais vantajosa segundo critério de menor preço global ao valor de R\$ 6.530,74 (seis mil quinhentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

### **FONTE DOS RECURSOS:**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**FONTE DOS RECURSOS:**

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
1.31.101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA  
3.3.90.30.00.0.100 – MATERIAL DE CONSUMO  
**LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** Sede da Câmara Municipal de Aral Moreira.

### **VIGÊNCIA:**

01 (um) ano a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021  
**PRAZO DE PAGAMENTO:** até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao das medições.

**FISCAL DO CONTRATO/ATA:** Célia Beatriz Ximenes de Souza

Cumpra-se.

Publique-se

Aral Moreira – MS, em 22 de abril de 2024.

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Vereador Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2024**  
**DISPENSA Nº 012/2024**

### **PARTES**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**  
Contratado: **MATERCON MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES E PAPELARIA EIRELI**

### **OBJETO**

Aquisição de materiais de expediente, para manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução das tarefas desenvolvidas pelos setores de secretaria, arquivo, financeiro, licitações e no desenvolvimento dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS.

### **REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

### **VALOR:**

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 11.974,12 (onze mil novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

### **PRAZO**

O prazo de vigência do presente Contrato é até 06/12/2024, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa  
3.3.90.30.00.0.100 Material de Consumo

REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

### **ASSINANTES**

Contratante: **Wilson Gonçalves de Oliveira**  
Contratado: **Luciana Amaral**

Aral Moreira – MS, 06 de maio de 2024.

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO XV Nº 2515 – Terça Feira 21 de Maio de 2024 Suplemento**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 013/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 012/2024, considerando que foram atendidas as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, em sua atual redação AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, II HOMOLOGO o procedimento, e em consequência fica convocada a empresa MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PAPELARIA EIRELI, autor da proposta mais vantajosa segundo critério de menor preço global ao valor de R\$ 11.974,12 (onze mil novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos) para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

### **FONTE DOS RECURSOS:**

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **FONTE DOS RECURSOS:**

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

1.31.101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.30.00.0.100 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** Sede da Câmara Municipal de Aral Moreira.

### **VIGÊNCIA:**

01 (um) ano a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 e 106 da Lei n.º 14.133/2021 **PRAZO DE PAGAMENTO:** até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao das medições.

**FISCAL DO CONTRATO/ATA:** Célia Beatriz Ximenes de Souza

Cumpra-se.

Publique-se

Aral Moreira – MS, em 02 de maio de 2024.

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Vereador Presidente